

AUTORIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Autorização de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança, em conformidade com a Diretiva (UE) 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016 e o Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: PT 21 2025 0001

1. GESTOR DA INFRA-ESTRUTURA AUTORIZADO

Denominação social: APDL - Administraçã	io dos Portos	do Douro, Leixões e Viana	do Castelo, S.A.
Denominação do gestor da infraestrutura: APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.			ro, Acrónimo: APDL
Nº de pessoa coletiva: 501 449 752			Nº de IVA: -
2. ENTIDADE EMISSORA DOS CERTIFICADOS			
Autoridade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.			
Estado Membro: Portugal			
3. INFORMAÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO			
ripo de - primeira emissão - renovação - atualização/alteração		Nº de identificação da autorização anterior:	PT 21 2023 0001
Válida de: 01/02/2025 até: 31/01/2030			
4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL			
Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro			
5. RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO			
-			
6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
A Autorização de Segurança compreende, no seu âmbito, os Terminais Ferroviários de Mercadorias de Leixões e da Guarda.			
			
Data de emissão Assinatura			
Número de referência interno			
DEIT - CIR.B.220(2)			

ANSF-CA-021-MOD 1 / 1